



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

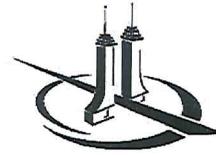
PODER LEGISLATIVO

Palácio Borges de Medeiros

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA-RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 88/2020

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Carmelo Madeira

ASSUNTO: “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.828,48.**”

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 88/2020, do Poder Executivo, protocolo nº 675/2020, que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.828,48.”**

Analisando o tema sob o ponto de vista legal, entende-se que o Projeto de Lei, ora em análise possui adequação financeira, pois o mesmo atende todos os requisitos legais.

Isto posto, é o presente PARECER para opinar pela sua viabilidade jurídica, sendo FAVORÁVEL a sua tramitação e aprovação,

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 2020.

Carmelo SB Madeira.

Ver. Carmelo Madeira

Relator

De acordo:

Contrário:

*Aprovado o Parecer
Em 25/11/2020
Presidente da Comissão*